



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA Nº. 030/2017 de 31 de Março de 2017.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 715456/2017-45.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em HISTÓRIA – LICENCIATURA - NOTURNO, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2008205769	DIEGO MATHEUS RODRIGUES BERNARDO	História – Licenciatura - Noturno

**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes